



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 504/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DECLASSIFICAR POR DESISTENCIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 014/2015.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR por desistência os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.

Classificassãõ	Inscrição	Cargo	Nome
31	7019483	ORIENTADOR EDUCACIONAL (PCD)	LEVY FREITAS DE LEMOS

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 21 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-